



DECRETO N.º 2154, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

*Nomeia Comissão Municipal do Conselho Gestor
do FHIS – Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.389 de 10/09/2009,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão Municipal do Conselho Gestor do FHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, os abaixo relacionados:

I – 1 (um) Representante da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí:

VER. PAULO CÂNDIDO RIBEIRO
RG n.º 19.319.634 SSP/SP

II – 1 (um) Representante da Secretaria de Saúde
SANDRA MARIA TEIXEIRA ANDRADE
RG n.º 19.489.638-9 SSP/SP

III – 1 (um) Representante da Assistência Social:
CLEIDE RAIMUNDA DE FARIA
RG n.º 25.680.635-4 SSP/SP

IV – 1 (um) Representante da Secretaria de Educação e Cultura:
BRUNO SCARABELLO
RG n.º 34.502.100-9 SSP/SP

V – 1 (um) Representante do CEPROCOM:
DÉBORA ELAINE DA SILVA CÉSAR
RG n.º 27.619.003-8 SSP/SP

VI – 1 (um) Representante da AMASÃOBENTO:
VERA LUCIA DE SOUZA PENA
RG n.º 21.923.081 SSP/SP



VII – 1 (um) Representante da AMIR-REVIVER:

MARIA JOANA P. M. BARROS

RG n.º 11.560.219 SSP/SP

VIII – 1 (um) Representante do Recanto São Benedito:

JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA

RG n.º 11.319.489 SSP/SP

IX – 1 (um) Representante da Defesa Civil:

ROBERTO GIORNO DANTAS

RG n.º 6.862.292 SSP/SP

Art. 2.º. O representante, ora nomeado, não terá remuneração por ocupar o referido cargo.

Art. 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Dezembro de 2011.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Em 24 de maio de 2010.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos